

Memorando 5- 386/2026

De: Marcio S. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2026 às 15:46:54

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR, PRE-COO-SC, CFIN

PLO 32/2026 (ME 23/2026)

Segue em anexo parecer para assinatura e sua apreciação.

—

Marcio Daniel Haudt Schwartz
Vereador

Anexos:
CFIN_032.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032 DE 2026

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 30.354,17 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 023/2026).

AUTOR: Arion Luiz Borges Braga - Prefeito

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 05 de Março de 2026, o Projeto de Lei Ordinária nº 032/2026, o qual “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 30.354,17 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 023/2026). O projeto foi lido no expediente de 09/03/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

O Projeto de Lei nº 32/2026 autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.354,17 para a criação de rubrica orçamentária destinada à execução de obra de pavimentação no Município. Conforme orientação técnica contábil, há superávit financeiro suficiente na fonte indicada, garantindo a cobertura do crédito e a regularidade da matéria. No mérito, a matéria possibilita a aplicação de recursos já disponíveis no orçamento municipal.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 032/2026.

Vereador: **Márcio Daniel Haudt Schwartz**

Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de finanças, economia, orçamento, planejamento, fiscalização, controle, tributação, agricultura, pecuária, cooperativismo e serviços públicos aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 18 de Março de 2026.

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Presidente

Vereador Adilson Schuch
Membro

Vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D63F-63A0-F4E2-48A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 18/03/2026 15:47:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 18/03/2026 15:55:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 23/03/2026 10:06:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/D63F-63A0-F4E2-48A2>